Cláusula 9 - Dos Documentos Da Proposta Financeira e Cláusula 12 - Do Julgamento Da Proposta Financeira, sendo que somente a via original dos documentos serão rubricados e conferidos, de acordo com a Cláusula 10.6 do eital, tendo divulgado os valores:

LICITANTES	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO
CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA	1.794.491,65	240 dias
GP ENGENHARIA LTDA	1.847.518,65	240 dias
AD ENGENHARIA LTDA	1.873.086,07	240 dias

Em seguida, a Presidente da Comissão explicou que os trabalhos serão suspensos para análise pelo membro técnico da Comissão, manifestando ainda que o julgamento será divulgado no site da CEHOP e Diário Oficial do Estado, devendo todos os licitantes ficarem atentos para o prazo recursal. Nada mais ocorrendo, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, pelos licitantes e por mim _____ _____, que servi de secretária. Aracaju/SE, 01 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Maria Analia Lima
Presidente

Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira
Membro

Gustavo Rosa Fontes
Suplente

EMPRESA LICITANTE:

AD ENGENHARIA LTDA - EPP
Roniel Santos Alves

Deso

5º Aditivo Contrato 202/2018//Base legal: Art.72 da Lei 13.303/2016, e art.146§2º do RILC/DESO. //Contratada: **SERGISTEEL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS**//Objeto: aditivo de acréscimo 23,99%.
Contrato 164/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: LAFFERDU IND. E COM. EM FERRO FUNDIDO //Objeto: Aquisições de válvulas de pé, lote05 //R$ 120.154,00//180 dias//Recurso Próprio.

Detran

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve publicar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 598/2023, DE 31.10.2023 - Art. 1º - Dispensar CARLA IVONE DOS SANTOS, RG. Nº XXX.879/SSP-SE - CPF XXX.385.304-XX, da Comissão de Trabalho para revisar e atualizar o banco de provas de Primeira Habilitação e Reciclagem de Condutores Infratores, prorrogada pela Portaria Nº 277/2023, datada de 30 de maio de 2023, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 599/2023, DE 31.10.2023 - Art. 1º - Designar CARLA IVONE DOS SANTOS, RG. Nº XXX.879/SSP-SE - CPF XXX.385.304-XX, para compor a Comissão para realização de exames Práticos de Direção Veicular aos candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na categoria "A" (4ª Comissão), prorrogada pela Portaria Nº 291/2023, datada de 30 de maio de 2023, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, (publicada no Diário Oficial do dia 01.06.2023 - EDIÇAO Nº 29.166). Art. 2º - O prazo para execução dos trabalhos a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade até 31.12.2023. Art. 3º - De acordo com o disposto no Art. 12 do Decreto nº 90, de 24 de maio, do Poder Executivo Estadual (Publicado no Diário Oficial do Estado, de 25.05.2022 - EDIÇÃO Nº 28.917) e devidamente autorizado, a Servidora designada por esta Portaria receberá Adicional de Participação, a ser pago mensalmente, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, especialmente os Art. 185 e 187, § 1º, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2023.
PORTARIA Nº 600/2023, DE 31.10.2023 Art. 1º - Designar KLEBER EDUARDO DA SILVA MOTA, RG. Nº XXX497-X/SSP-SE - CPF XXX.804.925-XX, para compor a Comissão de Trabalho, para Revisar, Atualizar o Banco de Dados de Provas de Primeira Habilitação e Reciclagem de Condutores Infratores, prorrogada pela Portaria Nº 277/2023, datada de 30 de maio de 2023, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, publicada no Diário Oficial do dia 01.06.2023 - EDIÇÃO nº 29.166, em substituição a CARLA IVONE DOS SANTOS, RG. Nº XXX.879/SSP-SE - CPF XXX.385.304-XX. Art. 2º - O prazo para execução dos trabalhos a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade até 31.12.2023. art. 3º - De acordo com o disposto no Art. 12 do Decreto nº 90, de 24 de maio, do Poder Executivo Estadual (Publicado no Diário Oficial do Estado, de 25.05.2022 - EDIÇÃO Nº 28.917) e devidamente autorizado, a Servidora designada por esta Portaria receberá Adicional de Participação, a ser pago mensalmente, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, especialmente os Art. 185 e 187, § 1º, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2023.
PORTARIA Nº 601/2023, DE 01.11.2023 - Art. 1º - Exonerar THIAGO ALVES OLIVEIRA, RG. Nº 334.XXX4-9/SSP-SE - CPF XXX.984.125-XX, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico-I - Símbolo CCS-10 do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

Emdagro

Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO
ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023
Nº Eletrônico (www.licitações-e): 1025226

A EMDAGRO, por seu pregoeiro, torna público aos interessados e a quem possa interessar a CORREÇÃO no edital 014/2023, conforme descrição a seguir:
- No item 6.0, subitem 6.2.4 pg. 04, onde se lê: estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação.
Leia-se: estejam sob falência, dissolução ou
Liquidação.
permanecendo inalterados demais itens.

Aracaju, 01 de 11 de 2023.

Belmiro Silva de Araujo
Pregoeiro - EMDAGRO

Fapitec

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 18/2023 - PROGRAMA DE APOIO AOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NITs)

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, torna público o presente edital e convida as instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTI) de natureza pública ou privada, sem fins lucrativos, com sede no estado de Sergipe, a apresentarem propostas conforme termos aqui estabelecidos.
1. OBJETIVO
O presente edital tem por objetivo selecionar e fomentar propostas de apoio ao Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) das ICTs do Estado de Sergipe nas atividades de gestão da Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, busca de anterioridade e prospecção mercadológica para os ativos intangíveis das instituições, através da concessão de bolsas na modalidade Transferência de Tecnologia (BTT).
1.1 Objetivos específicos do edital
a) Contribuir para a manutenção e o fortalecimento dos NITs do estado de Sergipe, favorecendo ao cumprimento de suas competências legais;
b) Estimular e apoiar a capacitação das equipes dos NITs, de forma a aprimorar os serviços prestados e aumentar a eficiência no desempenho de suas atribuições;
c) Favorecer a difusão das propriedades intelectuais geradas no âmbito das ICTs sergipanas, contribuindo para a atuação dos NITs no processo de transferência de tecnologias e sua disponibilização à sociedade.
2. VIGÊNCIA DO EDITAL
O presente edital terá vigência a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E) e dará suporte durante toda a execução das bolsas contratadas.
3. CRONOGRAMA

AÇÕES	PRAZOS
Publicação do Edital	03/11/2023
Prazo para envio eletrônico das propostas	03/11/2023 a 13/01/2024
Período de enquadramento das propostas	16/01/2024 a 17/01/2024
Divulgação da lista das propostas habilitadas	Até 18/01/2024
Período de julgamento das propostas	19/01/2024 a 22/02/2024
Divulgação do resultado preliminar	23/02/2024
Prazo para interposição de recursos administrativos	23/02/2024 a 27/02/2024
Divulgação do resultado final	29/02/2024
Contratação dos projetos aprovados	A partir de 01/03/2024

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Diretoria Técnica da FAPITEC/SE, através da Coordenação do Programa de Apoio à Inovação Tecnológica - PROINT, através do e-mail: proint@fapitec.se.gov.br.

Aracaju /SE, 01 de novembro de 2023.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

TERMO DE OUTORGA DOS BOLSISTAS DO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 16/2022 - PROGRAMA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ESTADO DE SERGIPE - 2ª Chamada

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
II - Identificação:

Nº	Bolsista	Instituição Executora	Pesquisador	Modalidade da bolsa	Vigência	Valor da bolsa
1	Miriellen Cruz Cardoso dos Santos	Fundação Universidade Federal de Sergipe	Edilson Divino de Araújo	IT	11.2023 a 10.2024	R$ 400,00

Aracaju/SE, 01 de novembro de 2023.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 14/2023 - BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (BOLSAS DE MESTRADO ACADÊMICO, MESTRADO PROFISSIONAL E DOUTORADO)

A Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência - SEDETEC, torna público o **1º Termo Aditivo ao Edital FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 14/2023.**
1 - O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar as datas previstas no item '**6 CRONOGRAMA**' do referido Edital, passando a vigorar com as sefuintes datas:

6 - CRONOGRAMA

DISCRIMINAÇÃO	DATAS LIMITES
Lançamento de Edital	24/08/2023
Período de Submissão de proposta por meio eletrônico (Protocolo Extreno do e-Doc Sergipe)	24/08/23 até 15/12/2023
Período de enquadramento e julgamento das propostas	18/12/2023 até 16/02/2024
Divulgação do Resultado Preliminar do julgamento no Diário Oficial do Estado e na Página da FAPITEC/SE na internet	A partir do dia 19/02/2024

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 1 de Novembro de 2023 às 20:50:59